



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 160/2007

Boa Vista-RR, 28 de março de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000203/2004 -48,

RESOLVE:

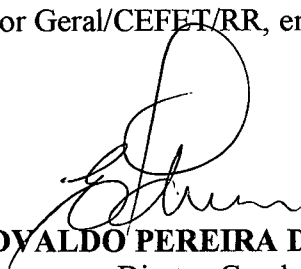
I - Autorizar o afastamento do servidor **JOÃO CARLOS BARLÊTA UCHOA**, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível "01", Matrícula Siape nº 1189735 do Quadro de pessoal deste CEFET-RR, para conclusão do curso e defesa da dissertação de Mestrado em Estruturas e Construção Civil, no período de 19 de março a 20 de abril de 2007, realizado na Universidade de Brasília UnB-DF.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de março de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral